



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 29/03/2021  
*Aguiar*

DECRETO Nº 16.294, DE 29 DE MARÇO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **01 de abril de 2021 (quinta-feira)**.

**I.** Na Secretaria de Obras e Transportes, as atividades de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário, obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;

**II.** Na Secretaria de Saúde, as atividades de procedimentos de Enfermagem, Ambulâncias, Farmácia e Imunização, obedecerão escala de horário fixada previamente pela Secretaria;

**Parágrafo Único.** Estas disposições não se aplicam às atividades de Vigilância, que têm suas escalas de trabalho diferentemente estabelecidas.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 29 dias do mês de março de 2021.

*André Wiler Silva Fagundes*  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito